



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA**

Lei Nº 235/2007, de 18 de abril de 2007.

Denomina Rua do
Município de Maturéia, e dá
outras providências.

**NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MATURÉIA, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Vicente Martins dos Santos**, a rua localizada no sentido Nascente a Poente por trás da Panificadora Maia.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará encarregado de afixar placa denominativa na forma acima mencionada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, em 18 de abril de 2007.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO**

